

## 1.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### CASA DO PENEDO 50 ANOS

#### REGULAMENTO

##### **Enquadramento:**

O Concurso de Fotografia “CASA DO PENEDO 50 ANOS” é promovido pela Casa do Penedo situada na Rua Rally de Portugal n.º 1610, Várzea Cova, em Fafe no âmbito das comemorações do seu 50.º aniversário. O projeto de casa de férias da família Rodrigues inicia-se na **primavera de 1973**, com a aquisição do terreno, no alto da montanha, e posterior construção da casa no meio de quatro penedos. São quatro grandes rochas de granito. A construção inicia-se no verão de 1973 e termina em 1974. A Casa do Penedo foi inaugurada em 13 de Outubro de 1974, precisamente no aniversário do seu construtor, Leonel Marques Rodrigues. Ao longo destes anos tornou-se num ícone de Fafe, num ícone do norte de Portugal, visitado por curiosos de todo o mundo.

##### **Objetivos e categorias:**

Este concurso de fotografia visa estimular e promover o olhar crítico dos participantes sobre a Casa do Penedo. Promover as múltiplas facetas da Casa do Penedo. Queremos transmitir uma ideia do que significa a Casa do Penedo.

O tema do Concurso de Fotografia “Casa do Penedo 50 anos”, pode abranger fotos nas seguintes 7 categorias:

- Arquitetura e arte;
- Natureza e ecologia;
- Perspetiva paisagística;
- Fauna e flora;
- História da Casa;
- Imagem gerada por Inteligência Artificial
- Fotografia noturna.

##### **1. Elegibilidade**

O Concurso de Fotografia “Casa do Penedo 50 anos” é de carácter gratuito e está aberto à comunidade em geral, maiores de 6 anos, de qualquer nacionalidade. Não poderão participar no concurso membros do júri e da comissão organizadora.

Será constituída uma Comissão Organizadora. A tomada de conhecimento pela Comissão Organizadora de que determinada fotografia, no todo ou em parte, não é original ou da autoria do participante, determinará a sua desqualificação. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de não aceitar quaisquer participações que considere, de acordo com o seu livre e exclusivo critério, divergências com as normas deste Regulamento ou que possam ser atentatórias da dignidade da pessoa humana ou que violem valores e direitos reconhecidos na Constituição. Para ser elegível, a fotografia deve ser tirada pelo participante a partir de 12 de Junho de 2023, exceto na categoria “História da Casa”. Deve ser original e tem de estar relacionada com as temáticas definidas neste regulamento – deve preencher e fazer o upload no formulário de inscrição. Pressupõe-se que a fotografia submetida a concurso não foi apresentada

anteriormente em outros concursos e/ou premiada. Na categoria “História da Casa” é possível utilizar fotografias antigas. Fotografias recortadas são elegíveis. São aceites fotografias digitais. Pequenos ajustes, incluindo manchas, ajuste de contraste e ligeiro ajuste de cor ou equivalentes digitais são aceites. As fotografias podem ser a cor e/ou a preto e branco. Se o júri determinar que um participante alterou a sua fotografia de forma acentuada, reserva-se o direito de desqualificá-la.

## 2. Prazo

O Concurso de Fotografia “Casa do Penedo 50 anos”, promovida pela Casa do Penedo no âmbito das comemorações do seu 50.º aniversário, tem início no dia 12 de Junho de 2023 e termina no dia 18 de Setembro de 2024 às 12:00h (horário local) momento a partir do qual não serão consideradas mais submissões.

## 3. Direitos de autor

A participação no Concurso de Fotografia “Casa do Penedo 50 anos” implica por parte dos concorrentes:

- Garantir que é o único titular de todos os direitos sobre a fotografia que apresenta ao concurso, que tem autorização e, portanto, é responsável pelo uso e divulgação das imagens onde haja pessoas suscetíveis de serem reconhecidas ou obras de outros protegidas por direitos de autor;
- Fotografias em que uma pessoa é reconhecível, deve ser apresentada a autorização da pessoa que aparece na fotografia ou, no caso de um menor, do seu responsável legal. Da mesma forma, os participantes cujas fotos representam o trabalho de terceiros (como esculturas, estátuas, pinturas e outros trabalhos protegidos por direitos de autor) devem apresentar autorização do detentor dos direitos de autor;
- Fazer a cedência de direitos de imagem;
- Os participantes devem consentir, sem quaisquer limitações ou condições, a utilização por parte da Casa do Penedo, dos materiais fotográficos submetidos no âmbito do presente concurso e que aceita que as fotografias apresentadas possam ser reproduzidas, sem fins comerciais e de forma ética;
- Ao fazer a inscrição e envio de fotografias, declaram a cedência dos direitos de autor;
- O participante será diretamente responsável, e isentará a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade, por qualquer reclamação, queixa ou demanda de terceiros com relação à violação ou infração dos direitos que possam resultar das imagens publicadas no Concurso enviada pelo participante;
- A Casa do Penedo não se responsabiliza por quaisquer downloads que sejam efetuados ilegalmente das obras fotográficas expostas nos seus portais.

## 4. Ética

As fotografias que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa, incluindo, mas não limitado aos direitos de autor, não são elegíveis. As fotografias que contenham conteúdo sexualmente explícito, nu, obsceno, violento ou outro conteúdo censurável ou inadequado, conforme determinado pela Comissão Organizadora a seu exclusivo critério, não são elegíveis para o presente concurso. O bem-estar da pessoa ou pessoas que aparecem nas fotografias e do seu ambiente deve ser colocada à frente do desejo de captar uma fotografia. Os participantes devem certificar-se de que as pessoas que aparecem nas fotografias foram tratadas com respeito e dignidade, e que nenhuma pessoa, vida selvagem ou ambiente foram prejudicados pela criação de uma fotografia.

## 5. Proteção de Dados

O participante poderá declarar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, através dos formulários e declarações disponibilizados (onde são solicitados dados pessoais) na medida do necessário para a realização dos objetivos supramencionados. A Casa do Penedo garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Declaram ainda ter conhecimento de que têm o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, e opor-se ao tratamento posterior desses dados por razões graves e legítimas.

## 6. Como participar

Para poder participar no Concurso de Fotografia “Casa do Penedo 50 anos” deve aceder ao formulário de inscrição presente no site [www.casadopenedofafe.com](http://www.casadopenedofafe.com). Os participantes no presente concurso asseguram a veracidade de todas as declarações efetuadas no formulário submetido. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados através do correio eletrónico [casadopenedofafe2019@gmail.com](mailto:casadopenedofafe2019@gmail.com). Cada participante pode enviar até 5 fotografias no máximo, mas só uma destas poderá ser considerada vencedora. Uma fotografia não pode ser vencedora de mais de que um prémio. O formulário de inscrição solicita o preenchimento dos seguintes tópicos:

- Nome do autor e informação de contacto (e-mail e telefone);
- Título da fotografia;
- Memória descritiva com um máximo de 250 palavras (pequeno texto de descrição do conceito e da sua relação com a Casa do Penedo);
- Declaração de cedência dos direitos de autor;
- Declaração de cedência de direitos de imagem;
- Deve ser preenchido um formulário para cada foto enviada. A submissão de cada fotografia deverá cumprir as indicações seguintes:
  - A) Ter boa resolução e ser em formato .jpg ou .jpeg;
  - B) Não pesar mais do que 8MB. Não são aceites fotos enviadas por correio e não são aceites mais de um participante por fotografia. São aceitáveis digitalizações de alta qualidade de fotografias não digitais. As fotografias digitais devem ser tiradas com a maior resolução possível. Pode pedir-se aos finalistas que enviem um arquivo digital original, não editado, ou um negativo, impresso ou slide original. Os negativos originais, cópias ou slides serão devolvidos aos finalistas. À Organização reserva-se o direito de desqualificar os concorrentes que não possam apresentar, mediante pedido, uma fotografia de alta resolução de pelo menos 300 ppp a 3.000 pixels no lado comprido ou um slide, negativo, impresso ou original da foto. As fotografias móveis estão isentas deste requisito de tamanho, mas devem ser enviadas com resolução mais alta se solicitadas.

## 7. Avaliação

As submissões serão alvo de uma avaliação por um júri, para aferir do cumprimento das especificações constantes neste Regulamento. A constituição do júri será da responsabilidade da Casa do Penedo. Será constituído por dez elementos, no máximo. Será eleito um presidente do júri, que em caso de empate o seu voto prevalece. O

presidente do júri será um representante da Casa do Penedo. Serão salvaguardadas as situações de conflito de interesses dos membros do júri com as fotografias elegíveis e em análise na presente edição do Concurso de Fotografia “Casa do Penedo 50 anos”, assegurando-se a isenção dos mesmos. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso. Será comunicada por escrito à Comissão Organizadora com a devida justificação. A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:

- Composição estética e qualidade – 40%;
- Originalidade e criatividade – 40%;
- Enquadramento no tema – 20%.

O Júri selecionará os vencedores por categorias e na geral. Os resultados serão anunciados nos portais do Casa do Penedo em 13 de Outubro de 2024. Os vencedores também serão notificados por escrito da decisão do júri, através do e-mail de contacto fornecido no formulário de inscrição. Os participantes que não responderem à notificação no prazo de 48 horas, podem ser desqualificados. Os prémios serão entregues ao vencedor numa sessão pública com data e formato a definir e as 10 melhores fotografias serão expostas. Entretanto, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de adiar o anúncio até estar na posse das condições necessárias para o fazer em virtude de ocorrerem imprevistos incontornáveis.

#### 8. Prémios

Serão atribuídos prémios da seguinte forma:

Geral:

- 1º Lugar: Prémio troféu Casa do Penedo.
- 2º Lugar: Prémio troféu Casa do Penedo.
- 3º Lugar: Prémio troféu Casa do Penedo.

Por categorias:

- 1.º Lugar Arquitetura e arte: Prémio troféu Casa do Penedo
- 1.º Lugar Natureza e ecologia: Prémio troféu Casa do Penedo
- 1.º Lugar Perspetiva paisagística: Prémio troféu Casa do Penedo
- 1.º Lugar Fauna e flora: Prémio troféu Casa do Penedo
- 1.º Lugar História da casa: Prémio troféu Casa do Penedo
- 1.º Lugar Imagem gerada por Inteligência Artificial: Prémio troféu Casa do Penedo
- 1.º Lugar Fotografia noturna: Prémio troféu Casa do Penedo

Só será atribuído um prémio por pessoa. Os vencedores serão responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos que possam resultar do recebimento do prémio.

#### 9. Aceitação do Regulamento

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso por todos os participantes.

#### 10. Disposições finais

Cabe à Organização analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no

presente Regulamento. A organização não responderá a telefonemas ou cartas sobre os resultados do concurso. Os participantes devem aguardar que a decisão do Júri seja publicada no local apropriado. Apenas os vencedores serão notificados do resultado do concurso. Cada participante será responsável pelo risco de perda resultante do processo de envio. Os participantes são os únicos responsáveis pela sua participação. Os participantes não podem submeter materiais que introduzam vírus de software ou outros programas concebidos para danificar software, hardware ou equipamento de telecomunicações. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar o concurso ou modificar estas regras a seu critério. Em caso de disputa sobre os vencedores, à Organização reserva-se o direito de atribuir ou não prémios a seu exclusivo critério. Reserva-se igualmente o direito de desqualificar qualquer participante cuja participação ou conduta pareça: inibir o desfrute de outros; alterar a concorrência; violar estas regras ou outras leis ou regulamentos aplicáveis; infringir os direitos de outros; ou atuar de forma antidesportiva ou prejudicial. As decisões da Organização são finais e vinculativas.

#### 11. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes elementos:

- José Nuno
- Luís Filipe
- João Pedro

#### 12. Resumo calendário:

Início deste concurso 12 Junho 2023.

Final da aceitação das fotografias 18 Setembro 2024 pelas 12 horas.

Divulgação dos vencedores 13 Outubro 2024.

Entrega de prémios em data a anunciar.